



ADITIVO Nº 06/2020

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 – CONTRATO Nº 06/2019.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/A LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.626.646/0001-89, com sede à Alameda Araguaia, 1293, Conjunto 503, Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representado pelo senhor **Fred Anderson ScandiuZZi**, portadora do **RG nº 18.980.294-7** e **CPF nº 986.464.006-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PROCESSO nº 203/2018**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 06/2019, referente **prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública para atendimento nas áreas de Compras, Licitações, Gerenciamento de contratos atendendo FASE IV AUDESP, Almoxarifado, Administração de pessoal, Patrimônio, Protocolo, Finanças (orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria), Tributos (IPTU, ISS, ISS eletrônico e nota fiscal eletrônica), Portal da Transparência, Controle Interno, Informações Gerenciais, Cemitério e Saúde; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal**, cuja natureza dos serviços é de caráter continuado, que faz parte integrante do Pregão Presencial nº 36/2018 – Processo Administrativo nº 203/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda - Em razão do vencimento do contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Administração Municipal e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12(doze) meses compreendendo o período de 23/01/2019 à 23/01/2020, e o valor mensal dos serviços passa a ser reajustado de acordo com o Índice IGPM/FGV no percentual de 7,30% conforme descrito abaixo:

| Sistema | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|--------------|---------------|
| Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria | R\$ 1.489,77 | R\$ 17.877,24 |
| IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhoria e Dívida Ativa | R\$ 2.014,25 | R\$ 24.171,00 |
| ISS, Taxas e Dívida Ativa | R\$ 2.014,25 | R\$ 24.171,00 |
| ISS Eletrônico | R\$ 1.695,01 | R\$ 20.340,12 |
| Nota Fiscal Eletrônica | R\$ 1.695,01 | R\$ 20.340,12 |
| Administração de Pessoal | R\$ 2.561,51 | R\$ 30.738,12 |



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

| | | |
|---|----------------------|-----------------------|
| Patrimônio | R\$ 646,07 | R\$ 7.752,84 |
| Protocolo | R\$ 919,71 | R\$ 11.036,52 |
| Almoxarifado | R\$ 919,71 | R\$ 11.036,52 |
| Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos atendendo a Fase IV Audesp | R\$ 1.010,92 | R\$ 12.131,04 |
| Saúde (03 unidades) | R\$ 3.724,45 | R\$ 44.693,40 |
| Cemitério | R\$ 4.852,66 | R\$ 58.231,92 |
| Controle Interno | R\$ 680,28 | R\$ 8.163,36 |
| Portal da Transparência | R\$ 520,66 | R\$ 6.247,92 |
| Informações Gerenciais | R\$ 269,83 | R\$ 3.237,96 |
| Total Geral: | R\$ 20.682,09 | R\$ 300.169,08 |

Cláusula Terceira – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 17 de janeiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e
Administrativa Municipal Ltda.**
FRED ANDERSON SCANDIUZZI
CPF nº 986.464.006-20

GESTORES:

EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor do Departamento de Administração

CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Fazenda e Planejamento

RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____